EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A
BHTRANS
CNPJ: 41.657.081/0001-84 – NIRE: 31.300.009.289

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

Considerando:

- o Decreto Municipal nº 17.297, de 17 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Belo Horizonte, em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o coronavírus – COVID-19;

- a Medida Provisória 931, de 30 de março de 2020, que estabelece a faculdade de adiamento da Assembleia Geral Ordinária e autoriza o acionista, nas companhias fechadas, a participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

- o Ofício Circular SEI nº 1.103, de 31 de março de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que esclarece que a MP 931, de 2020, promoveu inclusões de dispositivos na Lei das Sociedades Anônimas, a fim de possibilitar a participação e votação à distância em assembleia, conforme regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI);

- a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, que estabelece disposições sobre a participação e votação a distância em reuniões e assembleias de sociedades anônimas fechadas, limitadas e cooperativas.

Diante do exposto, a Empresa promove a Assembleia Geral Extraordinária virtual.

I. DATA, HORA E LOCAL

Realizada em 28 de dezembro de 2020, às 16:00 horas, em ambiente virtual, conforme inciso II do §1º e § 3º do art. 1º, parágrafo único do art. 4º e inciso VII do art. 6º, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 2020.

II. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM

Conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município de 24 de dezembro de 2020, a Assembleia foi instalada com a presença de todos os acionistas representando a totalidade do

capital social, participando o Sr. Castellar Modesto Guimarães Filho, pelo Município de Belo Horizonte, Sr. Leandro Moreira Garcia, pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL e o Sr. Henrique de Castilho Marques de Sousa, pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP.

III. MESA

Os trabalhos foram presididos pelo representante do acionista majoritário Sr. Castellar Modesto Guimarães Filho e secretariados pelo Sr. Reinaldo Avelar Drumond.

IV. ORDEM DO DIA

A pauta da reunião, em conformidade com a convocação dos acionistas, teve por objeto as seguintes matérias:

1 – Eleição e nomeação dos membros do Conselho de Administração da BHTRANS para o prazo de gestão de 02 (dois) anos, biênio 2021/2023. Nos termos do artigo 122, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976 e artigos 11 e 16 do Estatuto Social da BHTRANS, respeitada, ainda, a aplicação da Política de Indicação, foram eleitos ou reeleitos e nomeados pelos acionistas para compor o Conselho de Administração da BHTRANS, no biênio 2021/2023, com prazo de mandato até 02/01/2023, o Senhor Diogo Oscar Borges Prosdocimi, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 12212398 - SSP/MG, CPF nº 060.626.066-84, residente na Rua Tomé de Sousa, nº 1075, ap. 905, Bairro Funcionários, CEP 30.130140, Belo Horizonte, Minas Gerais; a Senhora Renata Resende Coelho, brasileira, casada, administradora pública, carteira de identidade nº MG 11.046.846, CPF nº 042.976.686-61, residente na Rua Pitangueiras, nº 371, ap. 501, Bairro Santo Antônio, CEP 30.350-200, Belo Horizonte, Minas Gerais , como 1ª recondução e na qualidade de membro representante do acionista majoritário; o Senhor Luiz Gustavo Levate, brasileiro, casado, procurador municipal, carteira de identidade nº MG-8451034, CPF nº 030.013.876-88, residente na Rua Professor Morais, nº 531, ap. 51, Bairro Savassi, CEP 30.150-370, Belo Horizonte, Minas Gerais , como 1ª recondução na qualidade de membro representante do acionista minoritário; a Senhora Valeria Maria Monteiro Delgado, brasileira, casada, servidora pública municipal, carteira de identidade nº M-7.016-615, CPF nº 912.893.516-00, residente na Rua Sérgio Nápoles Fonseca, nº 65, Bairro Tirol, CEP: 30.662-530, Belo Horizonte, Minas Gerais , como 1ª recondução e na qualidade de membro representante do acionista majoritário, o Senhor Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva, brasileiro, casado, administrador público, carteira de identidade nº 11.805.943 SSP/MG, CPF nº 055.249.306-64, residente à Rua Bambuí, nº 720, apto. 201, Bairro Anchieta, CEP: 30.310-3240, Belo Horizonte, Minas Gerais como 1ª recondução e na qualidade de membro representante do acionista majoritário; o Senhor Demetrios Navais Neves, brasileiro, casado, fiscal de transporte e trânsito, carteira de identidade nº 5.096.013 - SSP/MG, CPF nº 827.912.446-20, residente na Av. São Paulo, nº 329, Centro, CEP: 32.400-460, Ibirité, Minas Gerais, como primeiro mandato e na qualidade de membro representante dos empregados e o Senhor Deryan Junkert, brasileiro, solteiro, técnico de administração, carteira de identidade nº 5.670.081- SSP/MG, CPF nº 851.904.116-72, residente na Rua Helena de Oliveira, nº 96, ap. 202, Bairro Teixeira Dias, CEP: 30.642-280, Belo Horizonte, Minas Gerais, como primeiro mandato e na qualidade de membro representante dos empregados.

SUPERINTENDÊNCIA SUDECAP

Foi eleita e nomeada para o cargo de Presidente do Conselho de Administração a Senhora Renata Resende Coelho, acima qualificada;

2 – Foi indicado e nomeado para o cargo de Presidente da BHTRANS o Senhor Diogo Oscar Borges Prosdocimi, acima qualificado;

Os Conselheiros ora eleitos e reeleitos declararam não estarem impedidos de exercer quaisquer atividades de administração da BHTRANS, nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 6.404/1976, bem como da Política de Indicação, e tomarão posse, assinando os respectivos Termos de Posse, que serão lavrados em livro próprio, arquivados na sede da BHTRANS, por meio dos quais serão prestadas as declarações de desimpedimento e apresentados os comprovantes dos requisitos legais.

3 – Ratificando a deliberação contida no item 2 da AGO de 21 de maio de 2020, na reunião do Conselho Fiscal da BHTRANS, ocorrida no dia 30 de março de 2020, foram apresentadas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social do ano de 2019, findo em 31 de dezembro de 2019, bem como o Relatório da Auditoria Externa. O Conselho Fiscal da BHTRANS analisou a documentação e emitiu Parecer Favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras publicadas no DOM de 31 de março de 2020, no jornal "Hoje em Dia" no dia 15 de setembro de 2020 e no "Minas Gerais" (DOEMG) no dia 10 de dezembro de 2020. A mesma documentação foi apresentada e disponibilizada para os representantes acionistas da BHTRANS. Os acionistas examinaram a documentação e, considerando os esclarecimentos e informações prestados pela BHTRANS, bem como o Parecer Favorável emitido pelo Conselho Fiscal, votam e deliberam pela aprovação das Demonstrações Financeiras apresentadas relativas ao exercício de 2019;

4 – A assembleia referendou a eleição realizada para a escolha dos membros representantes dos empregados, e nomeou os candidatos eleitos acima qualificados.

O Presidente da mesa declara que a Assembleia Geral digital atendeu todos os requisitos para a sua realização, em especial os previstos na Instrução Normativa DREI nº 79/2020.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata aprovada e assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA SUDECAP

P/ Município de Belo Horizonte
Castellar Modesto Guimarães Filho
Procurador Geral do Município

P/ Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL

Leandro Moreira Garcia

Diretor-Presidente

P/ Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP

Henrique de Castilho Marques de Sousa

Superintendente

Reinaldo Avelar Drumond

Secretário